DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extratos de Contratos 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.478/2022 - TFMCS. DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 5.349/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A INTERVENÇÃO JUNTO A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade da prorrogação da transição, visando a manutenção administrativa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia e a garantia do atendimento a população;

CONSIDERANDO, que o valor como repasse mensal para o ano de 2022 encontra-se em consonância com a programação de valores firmados nos respectivos convênios;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado o período de transição, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 5.349/2021-TFMCS., de 29 de setembro de 2021, até 09 de maio de 2022, apenas para efeito de transição, mantida a figura do interventor que, todavia desde já poderá delegar ao administrador a responsabilidade de celebrar convênios e contratos de forma direta em prol da instituição.

Parágrafo único – Os contratos, atas de registro de preços, aditivos e demais ajustes firmados entre o Município de Cafelândia e fornecedores/prestadores de serviços, relativos aos procedimentos licitatórios, os quais têm como beneficiária a Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia, e cujas vigências encerrem em 2022, serão mantidos até a data do caput deste artigo visando manter o suprimento destes produtos/serviços durante o período de transição.

ARTIGO 2º - Fica mantido o Decreto nº 5.349/2021-TFMCS., de 29 de setembro de 2021, nas disposições não alteradas pelo presente Decreto, e revoga as disposição em contrário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos quatro (04) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022).-

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal
REGISTRADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI DATA SUPRA
KATIA REGINA RAMALHO
Gestora Executiva de Secretaria

Portarias

PORTARIA N.º 00250/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 7º do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

DESIGNAR,a partir desta data, a senhora **DANIELY RAVAZZI DE JESUS GODOI CANDIDO,** portadora do RG 47.984.035-6, no cargo efetiva de Enfermeira, para desempenhar suas atividades funcionais, como responsável pela Vigilância Epidemiológica, Controle de Doenças Transmissíveis, Coordenação das Políticas de Imunização bem como a Coordenação do Controle de Endemias do Município de Cafelândia.

Cafelândia (SP), 04 de abril de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal
Registrada e arquivada na forma impressa e digital, afixada no local de costume no Paço Municipal e Publicada no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 00251/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, e a partir desta data, a senhora **MARIA FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA,** portadora do RG 40.558.875-6, do cargo de **Agente Executivo de Atendimento de Emergência**, referência salarial FC-3 , para o qual foi nomeada através da Portaria nº 00068/2021-TFMCS., de 11/02/2021.

Cafelândia (SP),04 de abril de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 134/2022.
PROCESSO: Nº 21/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022.
EDITAL Nº 18/2022

OBJETO: Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Obras e Secretaria da Educação.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: PROESTE TUPÃ COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.482.263/0001-09.

Valor Total: R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

Dotação: Manutenção da Secretaria da Educação: 12.122.0404.2006 – Equipamentos e Material Permanente: 4.4.90.52.00.

Prazo Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, admitindo-se prorrogação quando dos motivos ensejadores do art. 57 da Lei 8.666/93, e aceitos pela Administração.

Assinatura: 04/04/2022

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

Homologação / Adjudicação

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO LICITATÓRIO N° 21/2.022
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2.022
EDITAL Nº 18/2.022

Face ao constante dos autos do Processo n° 21/2.022, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2.022**, referente a Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Obras e Secretaria da Educação, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, resolve **HOMOLOGAR** a presente licitação, com fundamento naLei nº 10.520, de 2002, aos Decretos Municipais nº 2.975/2005-OG, alterado pelo Decreto nº 4.809/2017-LZRP, nº 4.808/2017-LZRP, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagrou-se vencedora a empresa **PROESTE TUPÃ COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.482.263/0001-09, Valor total **R$ 134.000,00,** bem como **AUTORIZO** a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 04 de abril de 2.022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
Processo Administrativo Nº 29/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ADRIANI PERUCI SANVIDO
Data de Publicação: 22/03/2022 16:55:17

			TOTAL DO PROCESSO:	**233.800,00**
VIA NOVITA LTDA - ME			**04.447.180/0001-05**	**214.200,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 015	3.060,00	**Total: 214.200,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: I3CA16	
Descrição: COMPUTADOR DESKTOP				
Quantidade: 70	**Valor Unit.: 3.060,00**			Total Item: 214.200,00
CAROLINE DISQUE DA SILVA4352943810			**40.260.072/0001-92**	**19.600,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 046	3.920,00	**Total: 19.600,00**
Item: 2	Unidade: UND	Marca: Asus	Modelo: X515JA-EJ1791W	
Descrição: NOTEBOOK 15"				
Quantidade: 5	**Valor Unit.: 3.920,00**			Total Item: 19.600,00

PREGOEIRO: ADRIANI PERUCI SANVIDO

EQUIPE DE APOIO CRISTIANE DE OLIVEIRA CARDOSO

EQUIPE DE APOIO VANESSA OLIVEIRA SILVA

Gerado em: 04/04/2022 14:44:03

1 de 1